

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
PORTARIA 016 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - DETERMINA ÍNDICE OFICIAL DE REAJUSTE ANUAL OBRIGATÓRIO CONFORME APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL E O DISPOSTO NO ART. 8º, §§ 2º E 3º DO REGIMENTO INTERNO DO CIMERP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIMERP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba

PORTARIA 016 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Determina Índice Oficial de Reajuste Anual Obrigatório conforme aprovação em Assembleia Geral e o disposto no Art. 8º, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do CIMERP, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba-CIMERP, *Paulo Aziz Daher*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, I, IV, V e VIII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**, acolhendo aprovação da Assembleia do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado como Índice Oficial do Reajuste Anual Obrigatório para o presente exercício, o IPCA-E acumulado do ano anterior, conforme aprovação em Assembleia Geral e conforme o disposto no Art. 8º, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do CIMERP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio e no portal de publicação da AMM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriae/MG, 26 de abril de 2024.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA

Diretor Executivo do CIMERP

Pela Portaria 001/2024

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:9B0203E4